



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho

CMN - PROJETO DE LEI
Número: 796/25
Folhas: 22

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Designo o(a) vereador(a) SAMANDA para nos termos do artigo 59 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.

Natal, RN 04/03/26.

Ver. Robson Carvalho
Presidente

- PROJETO DE LEI () RESOLUÇÃO () DECRETO LEGISLATIVO
() EMENDA À L.O.M. () VETO () PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
() EMENDA

Nº 796/25.

Autor: Vereador(a) THABATTA PIMENTA.

() Chefe do Executivo

Relator: Vereador(a) SAMANDA.

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL COM EMENDA

Sala das Comissões, em 08 de abril de 2026

Vereador
Robson Carvalho
Presidente

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Pedro Henrique
Vice-Presidente

- Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Eribaldo Medeiros
Membro

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Subtenente Eliabe
Membro

- () Favorável ao Parecer
 Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Irapoã Nobrega
Membro

- Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Daniell Rendall
Membro

- Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereadora Samanda
Membro

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção